



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SGP N.º 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Interrupção das férias do Juiz Auxiliar da Presidência, 1º e 2º períodos do exercício 2023.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ,

CONSIDERANDO que o juiz Lindinaldo Silva Marinho encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 22.1 a 1º.3.2024;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **23.1.2024**, as férias do Juiz Auxiliar da Presidência LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905), referentes ao 1º e 2º períodos de 2023, anteriormente aprazada para o intervalo de 22.1 a 1º.3.2024, restando-lhe um saldo de 39 dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente
no exercício da Presidência